



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.125, DE 30 DE JUNHO 2010.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a segunda fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul; e

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira, da Copa do Mundo de Futebol 2010, terá encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00hs, o expediente será, das 07:00 às 10:00 e das 14:00 às 17:30 hs.,

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 15:30hs, o expediente será das 08:00 às 14:00hs;

ARTIGO 2º - O funcionário que não cumprir o estabelecido no artigo primeiro perderá o dia não trabalhado e mais o descanso remunerado.

ARTIGO 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, obras e serviços municipais, vigilância, transporte, creche e cozinha piloto, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de dar ciência a todos os funcionários, para que no futuro não aleguem ignorância.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento